



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 Nº 5794



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO VITOR AMORIM CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 266 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
DETRAN	34
RURALTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

1. ARYANA LEMOS PENNO, matrícula 1279173-1;
2. CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 633760-2;
3. JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula 53445-2;
4. JOSÉ SANTANA BURGUES, matrícula 1212265-2;
5. LUSIA MARTINS SILVA, matrícula 229924-3;
6. MARIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 11143630-2;
7. MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula 125638-1;
8. MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula 468530-1;
9. MARINA MIRANDA, matrícula 1049186-4;
10. RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, matrícula 33690-3;
11. RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA, matrícula 11188820-1;
12. ROSILDA RIBEIRO DOS REIS, matrícula 630795-4;
13. WALÉRIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula 1023403-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 267 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 11155965-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
2. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, Supervisor de Administração e Logística, FC-NATURATINS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 268 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIELLE PERES EVANGELISTA LUDKE, matrícula 1253956-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Regularização Ambiental - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BEATRIZ MATEUS DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 271 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. ANDERSON DE SOUZA BEZERRA, matrícula 780320-1, FC-SECAD-2;
2. IVO MARTINS GUEDES, matrícula 11125144-1, FC-SECAD-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 319 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLEON PEREIRA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 320 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Regularização Ambiental - FC-NATURATINS-1 a servidora PRISCILLA SANTOS MEIRA, matrícula 11233192-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 321 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GUILHERME BORGES SILVA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 323 - RVG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2021, a Portaria CCI nº 1.228 - CSS, de 27 de novembro de 2020, publicada na edição 5.751 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo MAURO LEITE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11150270-2, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 324 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo MAURO LEITE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11150270-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 325 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Militar JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA, matrícula 951435-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 326 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula 1124889-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 327 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DHIENI CAMINSKI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Especializada - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 328 - TSE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O,

a Apostila CCI nº 13 - APT, de 17 de fevereiro de 2021, publicada na edição 5.790 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 17 - APT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 170 - DSG e a Portaria CCI nº 190 - DISP, ambos de 4 de fevereiro de 2021, publicados na edição 5.781 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 26 de outubro de 2020 os efeitos da designação e da dispensa de NURIAN MIRANDA PEREIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 082/2021/SAMP/DGP.**

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 1º/02/2021 a 02/03/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 3º SGT QPPM MAURÍCIO MONTEIRO DA ROCHA MARQUES - Mat. 1035207, concedidos por meio da Portaria nº 012/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao 3º SGT QPPM MAURÍCIO MONTEIRO DA ROCHA MARQUES - Mat. 1035207, a serem usufruídos no período de 1º/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 086/2021/SAMP/DGP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º SGT QPPM VALDENIL URCINO FERREIRA - Mat. 853930, concedidos por meio da Portaria nº 789/2020 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 02/2021 de 13/01/2021 e Ata nº 03/2021 de 20/01/2021, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/02/2021 a 02/03/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do SD QPPM NYRON NYÓN SKHYTZ BEZERRA SOUSA - Mat. 1258826, concedidos por meio da Portaria nº 012/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado de suas atividades policiais militares, por motivo de saúde, conforme atestado médico de 20/01/2021, publicado no Boletim Interno - BI nº 004 de 25/01/2021-1º BPM, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 087/2021/SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I, art. 122, incisos I e II c/c §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente e;

Considerando que o inciso II do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1.	1º SGT QPPM	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	828261	05/02/2021
2.	1º SGT QPPM	JOSE MARIA DE FREITAS FILHO	710766	08/02/2021

Art. 2º **PROGREDIR** os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas referências e datas, conforme especificados, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	REFERENCIA	A PARTIR DE
1.	1º SGT QPPM	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	828261	2SGT-J	01/03/2018
2.	1º SGT QPPM	JOSE MARIA DE FREITAS FILHO	710766	2SGT-J	01/03/2018

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 089/2021/SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 748/2020/SAMP/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias, de 01/12/2020 a 30/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPPM LUCAS RODRIGUES GOMES - Mat. 542845, concedidos através da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 092/2021/SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a 3º SGT QPPM RITA LUCINÉIA DIAS CIRILO - Mat. 312311, a serem usufruídos no período de 01/03/2021 a 30/03/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 093/2021-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT QPPM TAYMES RODRIGO DE ALMEIDA - Mat. 1060074, 05 (cinco) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 12/04/2021 a 16/04/2021, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, previstas para o mês de agosto de 2021, conforme Plano de Férias Exercício 2020/Execução 2021 publicado no Boletim Geral da Polícia Militar nº 213/2020 de 25/11/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 094/2021-SAMP/DGP.

Reverte policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar foi agregado por meio da Portaria nº 056/2021-SAMP/DGP, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.781, de 04 de fevereiro de 2021, para fins de reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar requereu sua reversão.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o SUB TEN QPPM SALVADOR AMARO DOS SANTOS - Mat. 638502, ao exercício de suas funções Policiais Militares, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado na Casa Militar, e apresentar-se imediatamente.

Art. 2º **ANULAR** o Item 5 do art. 2º da Portaria nº 056/2021-SAMP/DGP, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.781, de 04 de fevereiro de 2021, que progrediu o SUB TEN QPPM SALVADOR AMARO DOS SANTOS - Mat. 638502, referencia SUBTEN - J, a partir de 01/02/2018.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 099/2021/DGP SAMP.

Reverte Policial Militar Candidatos a Cargo Eletivo e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os afastamentos da Policial Militar para concorrer a cargo eleitoral junto ao TRE-TO para o pleito 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a policial militar, agregada através da Portaria nº 045/2021/SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.789, de 09 de fevereiro de 2021, retornando ao Serviço Policial Militar retroativo ao dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	3º SGT QPPM	DIRLENE MÁRCIA PEREIRA	1089480	CAMIL

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 15 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 104/2021/DGP SAMP.

Suspende férias de policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que os militares requereram sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foram agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 820/2020-SAMP/DGP, Portaria nº 019/2021/SAMP/DGP e Portaria nº 069/2021/SAMP/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 1º SGT QPPM RAIMUNDO JOSE ARAUJO DOURADO - Mat. 521702, concedidos através da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 1º SGT QPPM BOMFIM PINTO NOLETO - Mat. 717980, concedidos através da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/02/2021 a 02/03/2021, das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, do 1º SGT QPPM GEOVÂNIO SILVA DE OLIVEIRA - Mat. 358300, concedidos através da Portaria nº 012/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021;

Art. 4º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/03/2021 a 30/03/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 1º SGT QPPM JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA - Mat. 606914, concedidos através da Portaria nº 073/2020/SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.784, de 09 de fevereiro de 2021;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 105/2021/DGP SAMP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/03/2021 a 30/03/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º SGT QPPM EDVALDO DA SILVA - Mat. 787209, concedidos por meio da Portaria nº 073/2020/SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.784, de 09 de fevereiro de 2021, tendo em vista que o referido militar se encontra agregado através da Portaria nº 055/2020/SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.781, de 04 de fevereiro de 2021 por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 107/2021/DGP SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 08/02/2021 a 22/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CAP QOA WIRAJAMAR SANTOS COSTA - Mat. 660805, concedidos por meio da Portaria nº 012/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOA WIRAJAMAR SANTOS COSTA - Mat. 660805, a serem usufruídos no período de 05/07/2021 a 19/07/2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 17/11/2020 a 16/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM DERCI ANTÔNIO ANDRADE - Mat. 447514, concedidos por meio da Portaria nº 619/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 1º SGT QPPM DERCI ANTÔNIO ANDRADE - Mat. 447514, a serem usufruídos no período de 14/02/2021 a 15/03/2021;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 05/11/2020 a 04/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA - Mat. 686326, concedidos por meio da Portaria nº 619/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 1º SGT QPPM EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA - Mat. 686326, a serem usufruídos no período de 11/02/2021 a 12/03/2021;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/03/2021 a 30/03/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º SGT QPPM ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO - Mat. 513651, concedidos por meio da Portaria nº 073/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.784, de 09 de fevereiro de 2021;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao 2º SGT QPPM ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO - Mat. 513651, a serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 111/2021/DGP SAMP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período de férias constante no §1º, Item 21 do art. 1º da Portaria nº 012/2021/SAMP/DGP, de 06 de janeiro de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, somente na parte em que se refere ao militar relacionado abaixo;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST./GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
21	SD QPPM	RONILDO PEREIRA DA SILVA	11206985	01/02/2021	02/03/2021	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST./GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
21	SD QPPM	RONILDO PEREIRA DA SILVA	11206985	05/02/2021	06/03/2021	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 22/2021/GABSEC, DE 19/02/2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição, sob demanda, de MARMITAS, LANCHES E BEBIDAS (sucos e refrigerantes), compreendendo gêneros alimentícios, de fabricação própria ou prontos, para atender as demandas desta Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO demandas que estendem o horário de trabalho, imprescindível para a execução e manutenção das funções administrativas, de auditorias, fiscalização externa, correição e transparência;

CONSIDERANDO outras demandas administrativas ainda, o Parecer nº 4/2020/ASSEJUR, SGD: 2021/09049/001874, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, a contratação da empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, para o fornecimento de marmitas, lanches e bebidas (sucos e refrigerantes), no valor total de R\$ 7.141,00 (sete mil, cento e quarenta e um reais), de acordo com o processo administrativo 2020/09040/000145.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000145
Contrato nº: 01/2021
Número automático do Siafe/TO: 2000097
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: EMPRESA DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI
CNPJ: 08.336.485/0001-09
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de marmitas, lanches e bebidas (sucos e refrigerantes), compreendendo gêneros alimentícios, de fabricação própria ou prontos, destinados a suprir a Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Valor do Contrato: R\$ 7.141,00 (sete mil, cento e quarenta e um reais), em que serão pagos mensalmente de acordo com o consumo.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 19/02/2021
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 178/2021/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os nos correspondentes padrões/referências indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nas tabelas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da Fazenda Pública em 23/12/2018.

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015317-64.2020.8.27.2700, servidor público ARY DE JESUS COSTA, Número Funcional 471050/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X23.15, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSIÇONAMETO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015108-95.2020.8.27.2700, servidor público JOSÉ GASPAS SILVA DE MORAES, Número Funcional 287535/4, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-82, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/06/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/06/2017

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015437-10.2020.8.27.2700, servidor público JOSUÉ ALVES DE LIMA, Número Funcional 260347/3, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X51-20, constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	V-I	V-J	01/05/2016

IV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015723-85.2020.8.27.2700, servidor público DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA, Número Funcional 315415/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X13-20, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSIÇONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

V - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014447-19.2020.8.27.2700, servidor público RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, Número Funcional 578219/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X43-20, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSIÇONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/06/2016

VI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014452-41.2020.8.27.2700, servidor público JOÃO DIAS DA LUZ, Número Funcional 192240/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X51-68, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016

VII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014490-53.2020.8.27.2700, servidora pública MARCIETE DUARTE DA SILVA, Número Funcional 879815/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-68, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	IX-L	X-L	01/03/2016

VIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014501-82.2020.8.27.2700, servidor público WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA, Número Funcional 550453/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X23-20, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	IX-L	X-L	01/03/2016

IX - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014598-82.2020.8.27.2700, servidor público aposentado ROBERTO DANTE GARCIA, Número Funcional 1044990/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X08-97, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	III-L	IV-L	01/01/2014

X - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014658-55.2020.8.27.2700, servidor público EURIMARQUES MARTINS ROSA, Número Funcional 608637/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X53-49, constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-H	III-H	01/03/2015

XI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014680-16.2020.8.27.2700, servidor público CARLISVAM FERREIRA FEITOSA, Número Funcional 629549/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X41-34, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

XII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014855-10.2020.8.27.2700, servidor público AUGUSTO PEREIRA CALDAS, Número Funcional 723189/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-00, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

XIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015676-14.2020.8.27.2700, servidor público TONY CESAR DA COSTA GOMES, Número Funcional 688992/3, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-00, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	VI-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

XIV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015714-26.2020.8.27.2700, servidor público GESSIMAR SILVESTRE ALVES, Número Funcional 1097156/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X26-20, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

XV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015722-03.2020.8.27.2700, servidor público JOSÉ MARCOS DINALO, Número Funcional 536183/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X21-72, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016

XVI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015975-88.2020.8.27.2700, servidora pública NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA, Número Funcional 917890/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X41-49, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/11/2014
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 197/2021/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014451-56.2020.8.27.2700, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR, Número Funcional 656516/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X74-68, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em 23/12/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 211/2021/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

a partir da data da publicação, os servidores constantes na relação anexo, oriundos do Departamento Estadual de Trânsito.

N/FUNC.	SERVIDOR	CARGO	C P F
687562/4	Aurenice Botelho Azevedo	Arquiteto	XXX.XXX.461-87
426330/3	Carlos de Roure Silva	Arquiteto	XXX.XXX.911-15
470743/1	Oscar Caetano Ramos	Engenheiro Civil	XXX.XXX.011-20

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 215/2021/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES, número funcional 1271407/2, CPF nº xxx.xxx.621-12, do cargo de Agente de Execução Penal, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 27 de janeiro de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/17010/000223.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 216/2021/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LAEL ALBERTO REINKE, número funcional 11142685/2, CPF nº xxx.xxx.341-00, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 13 de janeiro de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/31000/000927.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 222/2021/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0010400-02.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020943-84.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a "Classe Especial", constante na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir de 27/02/2018, ao servidor público PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS, Número Funcional 892297-1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X81-53, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (13/09/2018), com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (22/03/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 223/2021/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 36/2021/GASEC/SECAD, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.775, de 27 de janeiro de 2021, na parte que trata da servidora abaixo.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ANA PAULA DA SILVA MOURA, Nº FUNCIONAL 71423/5, CPF XX.XXX.641-65, função ANALISTA III, a partir de 15 de janeiro de 2020.	ANA PAULA DA SILVA MOURA, Nº FUNCIONAL 71423/5, CPF XX.XXX.641-65, função ANALISTA III, a partir de 15 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 580/2021/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2021/27000/000077
INTERESSADO(A): MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 717700/3
CPF: xxx.xxx.101-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcimeire Vieira dos Santos Noletto, por meio do Despacho nº 655, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.01.2021 a 31.12.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1310/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000326
INTERESSADO(A): CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 739562/1
CPF: xxx.xxx.941-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 187 - CSS, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.782, de 05 de fevereiro de 2021, que cedeu o servidor em referência ao Município de Araguaína, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo a fim de regularizar a vida funcional do servidor, INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Claudivan Santiago de Araújo, por meio do Despacho nº 5.784, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.759, de 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1311/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000327
INTERESSADO(A): ELIZÂNGELA SILVA DE SOUSA MOURA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 773480/2
CPF: xxx.xxx.251-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a Portaria CCI nº 187 - CSS, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.782, de 05 de fevereiro de 2021, que cedeu a servidora em referência ao Município de Araguaína, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo a fim de regularizar a vida funcional da servidora, INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Elizângela Silva de Sousa Moura, por meio do Despacho nº 5.150, de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.455, de 03 de outubro 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1341/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09040/000010
INTERESSADO(A): ALCYOMARA OLIVEIRA FERREIRA LUZ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1040537/1
CPF: xxx.xxx.621-91
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alcyomara Oliveira Ferreira Luz, por meio do Despacho nº 775, de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.053, de 16 de fevereiro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2021 a 31.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1343/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/000484
INTERESSADO(A): EDINALVA DE SOUZA RAMOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1058258/5
CPF: xxx.xxx.761-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edinalva de Souza Ramos, por meio do Despacho nº 401, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2021 a 31.12.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1344/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/32470/000085
INTERESSADO(A): ANA PAULA NOLASCO PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11149140/2
CPF: xxx.xxx.441-18
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Combinado

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Paula Nolasco Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2021 a 29.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1345/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000406
INTERESSADO(A): IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA EGITO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 546310/3
CPF: xxx.xxx.713-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Dep. Darcy Marinho
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ivaneide Rodrigues da Silva Egito, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2021 a 31.01.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1355/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/000669
INTERESSADO(A): PATRÍCIA MIRANDA SILVA DE ASSIS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1062395/4
CPF: xxx.xxx.274-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de março de 2020, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Patrícia Miranda Silva de Assis, por meio do Despacho nº 4.297, de 13 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.423, de 20 de agosto de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1357/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000258
INTERESSADO(A): MARIZETH FERREIRA FARIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 608110/1
CPF: xxx.xxx.991-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marizeth Ferreira Farias, por meio do Despacho nº 1.031, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.061, de 28 de fevereiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 20.01.2021 a 19.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1358/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/32470/000090
INTERESSADO(A): RITIELLE ATAIDES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Examinador Veicular
NÚMERO FUNCIONAL: 11160624/1
CPF: xxx.xxx.901-37
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ritielle Ataides da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.01.2021 a 17.01.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1361/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000366
INTERESSADO(A): ANA NÉRI MACEDO LOPES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1221299/1
CPF: xxx.xxx.553-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Néri Macedo Lopes, por meio do Despacho nº 922, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2021 a 31.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1362/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000476
INTERESSADO(A): FRANKLIN DE MELO SIEBRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1232746/1
CPF: xxx.xxx.401.68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Campos Brasil
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Franklin de Melo Siebra, por meio do Despacho nº 453, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2021 a 31.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1363/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000219
INTERESSADO(A): ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 704845/1
CPF: xxx.xxx.591-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Atenção Integral à Criança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Adriano Augusto de Oliveira, por meio do Despacho nº 3.862, de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.397, de 12 de julho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.12.2020 a 05.12.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1376/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011966
INTERESSADO(A): CARLOS DE LIMA FURTADO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 615447/1
CPF: xxx.xxx.674-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Carlos de Lima Furtado Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Secretário Executivo Adjunto da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, no período de 09.02.2021 a 31.01.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 16 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1378/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09040/000012
 INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
 ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Gestor Público
 NÚMERO FUNCIONAL: 329001/1
 CPF: XXX.XXX.942-72
 LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento e Convênios
 ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Maria do Socorro Erculano de Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins, no período de 17.03.2021 a 31.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.544/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/000872
 INTERESSADO(A): VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 834145/1
 CPF: xxx.xxx.461-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Corregedoria-Geral de Polícia
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO à servidora Vlyadya Aline Ferreira de Souza Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AEPTO, no período de 19.02.2021 a 31.12.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 188, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realizar o levantamento de dados das estruturas físicas e administrativas da Casa dos Estudantes de: Araguaína, Gurupi, Palmas e Porto Nacional, viabilizando buscar melhorias nas estruturas físicas e segurança dos estudantes das instituições públicas e privadas.

Art. 2º DESIGNAR os representantes adiante relacionados, para realizarem os levantamentos de dados das Casas dos Estudantes, de que trata o art. 1º desta Portaria.

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC
 FERNANDO MOTA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 116724121;
 JOÃO VÍTOR BRASIL CARVALHO, matrícula nº 117713984-1;

Universidade Federal do Tocantins - UFT
 SALMO MOREIRA SIDEL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO
 HIGOR LIRA

Centro Universitário Luterana do Brasil - CEULP/ULBRA
 LUIZ GUSTAVO SANTANA

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 ANA MÁRCIA PEREIRA GURAKI

Universidade de Gurupi da Unirg
 MARCUS VINÍCIUS SENA NOGUEIRA

Representante da Casa de Estudante de Araguaína
 FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS

Representante da Casa de Estudante de Palmas
 KAMILA COSTA XAVES

Representante da Casa de Estudante de Porto Nacional
 MICHELE LIMA NASCIMENTO;

Art. 3º Os trabalho da referida Comissão, será presidida pelo servidor Fernando Mota da Silva Martins, e terá 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, e emissão de parecer conclusivo.

Art. 4º Designar também, Vilma Bento Abreu de Sousa, matrícula nº 280449-2, para secretariar a respectiva Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA, número funcional 122005/4, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 249, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOANA DARC ALVES SANTOS, matrícula nº 393189-4, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 250, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais do servidora MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE, número funcional 577094-1, Professora da Educação Básica, prevista para o período de 19/01 a 23/01/2021, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 251, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais do servidora MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE, número funcional 577094-1, Professora da Educação Básica, prevista para o período de 04/01 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 252, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 850989-4, no período de 07/04 a 06/05/2021, referente ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.261 - DSG, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/10286
Número de Contrato: 001/2021
Fiscal do Contrato: José Romana Bezerra - Matrícula nº 317898-8
Substituto de Fiscal: Kelson Pereira da Silva - Matrícula nº 1230972-6
Contratadas: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.508.726/0001-56

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e limpeza de reservatórios de água, destinados a atender as Unidades Escolares, Ginásios de Esportes, Diretorias Regionais de Educação, Sede e Anexos desta Pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico CÔMPRASNET nº 018/2020.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/011254
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 002/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO S.A, CNPJ: 37.243.599/0001-02
OBJETO: Constitui como objeto desta Concorrência Pública o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM GERENCIAMENTO nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos e mobiliários em geral, destinados as 493 Unidades Escolares da rede estadual e demais unidades de apoio a educação quais sejam: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUATINS/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS DO TOCANTINS/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PEDRO AFONSO/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL/ DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TOCANTINÓPOLIS/ ANEXO SEDUC II/ ANEXO SEDUC III/ ANEXO SEDUC IV/ ALMOXARIFADO CENTRAL.
VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do serviço o valor total de R\$ 20.126.437,74 (vinte milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) sendo que R\$ 15.126.437,74 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme autorização da Secretaria da Saúde, para adesão a Ata, e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) estimados para os materiais a serem adquiridos durante a manutenção, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, sendo Unidades Escolares, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.30
FONTE: 0214
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Fernanda Assumpção Castro - Representante Legal da Contratada
Klenyo José Vanderlei Dall' Agnol - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Plantão Fiscal
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Monitoramento
5.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal
7.	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento
8.	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	Auditoria
9.	Mariene Rodrigues Povoa	436360-3	Monitoramento
10.	Nelio da Silva Rosal	276616-3	Auditoria
11.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Plantão Fiscal
2.	Antônio de Pádua Messias	504492-1	Plantão Fiscal
3.	Alfredo Marques de Araújo	208453-2	Plantão Fiscal
4.	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	Auditoria
5.	Benjamin Aires Cirineu	202530-1	Plantão Fiscal
6.	Claudionor Pereira de Oliveira	1014366-1	Plantão Fiscal
7.	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	Plantão Fiscal
8.	Geraldo Pereira de Oliveira	258067-1	Plantão Fiscal
9.	Hamilton Luiz Lemos	179933-1	Plantão Fiscal
10.	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	624758-1	Plantão Fiscal
11.	José Bernardino Rodrigues Neto	392550-1	Plantão Fiscal
12.	José Itaraci Guimaraes	482848-1	Auditoria
13.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	610334-1	Auditoria
14.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal
15.	Miraldino Pereira da Silva	94290-1	Plantão Fiscal
16.	Ramona Zorio	186834-1	Plantão Fiscal
17.	Rander Alves de Oliveira	885189-1	Plantão Fiscal
18.	Romero Caloum de Alencar	304454-1	Plantão Fiscal
19.	Wagner Dantas Brandão	732026-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	Plantão Fiscal
2.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
3.	Daniel Ferreira da Rocha	438549-1	Plantão Fiscal
4.	Evelusia Fetosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
5.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
6.	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1	Plantão Fiscal
7.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 21 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Antônio Justo da Silva Filho	251000-1
2.	José Elcimar Amorim Gama	337058-3
3.	Juscelino Pinheiro do Carmo	305021-2
4.	Maria Nascimento Glória Ribeiro Benevides	236760-1
5.	Pedro Tavares e Silva	253318-1
6.	Suelmi Amorim Gama	246788-1
7.	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1
8.	Wirno Delvan Alves da Silva	235651-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR, nº funcional 833025-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, nº funcional 1029509-1, no período de 1º a 30 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WALMIR LEAL PEREIRA, nº funcional 486696-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Axixá do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, nº funcional 803355-1, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO, nº funcional: 1275887-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Palmas para a Superintendência do Tesouro Estadual, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Antônio Feliciano Borges	247045-2
2.	Benedito de Melo Aires	168297-2
3.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	506221-1
4.	Eudival Coelho Barros	165624-1
5.	Marcilio Sardinha	290583-2
6.	Raimundo Nonato dos Santos	139200-1
7.	Solon Bezerra de Lima	62926-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Anísio Ferreira Damascena	218872-1	Plantão Fiscal
2.	Benedito Gonçalves de Oliveira Neto	322043-1	Plantão Fiscal
3.	Cirlei Silverio Correa	649743-1	Plantão Fiscal
4.	Cordeiro Borges de Freitas	243349-1	Plantão Fiscal
5.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
6.	Cleon Fernandes da Silva	173906-1	Plantão Fiscal
7.	Clera de Maria Andrade Nascimento	339353-1	Plantão Fiscal
8.	Domingos Moura da Silva	356570-1	Plantão Fiscal
9.	Douglas Aguiar	218306-1	Plantão Fiscal
10.	Eduardo Fukushima da Silveira	585157-1	Plantão Fiscal
11.	Fulvio Rangel Pereira Avelar	272120-1	Monitoramento
12.	Iara Amaral Veiira Fonseca	283323-3	Auditoria
13.	João Augusto de Lima	352539-1	Plantão Fiscal
14.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	Plantão Fiscal
15.	José Divino Aires Pinheiro	277220-1	Plantão Fiscal
16.	Jose de Ribamar Rocha Costa	576120-1	Plantão Fiscal
17.	Jose Ricardo de Sousa Borges	267081-1	Plantão Fiscal
18.	José Calazancio Santana Junior	622580-1	Plantão Fiscal
19.	José Ferreira da Silva	209421-3	Plantão Fiscal
20.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
21.	Marcos Antônio do Prado	293158-1	Plantão Fiscal
22.	Marlei Roberto Costa	170541-1	Plantão Fiscal

23.	Mauricia da Soledade Silva Teixeira Santos	312359-1	Plantão Fiscal
24.	Raimundo Coelho Silva	228117-2	Plantão Fiscal
25.	Renato Braga	216498-1	Plantão Fiscal
26.	Roberto Lopes	300151-1	Plantão Fiscal
27.	Rui Bartolomeu Martins Rodrigues	203492-1	Plantão Fiscal
28.	Salomão Pinheiro Coelho	372642-1	Plantão Fiscal
29.	Sostenes Gomes Ribeiro	306931-1	Plantão Fiscal
30.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	Plantão Fiscal
31.	Valdir Benedito Barbosa	55065-1	Plantão Fiscal
32.	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal
33.	Wlmar Alves de Rezende	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Altamiro Moreira de Souza	156052-1	Plantão Fiscal
2.	Anatália Alves de Oliveira	234477-1	Plantão Fiscal
3.	Antônia Rodrigues dos Santos	894129-1	Plantão Fiscal
4.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
5.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
6.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
7.	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	Plantão Fiscal
8.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
9.	Emerson Oliveira da Silva	573040	Auditoria
10.	Franklin Bringel Coelho	374249	Auditoria
11.	Francisco das Chagas Santos de Carvalho	307601-1	Plantão Fiscal
12.	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Plantão Fiscal
13.	Inácio Francisco da Rocha	246132-1	Plantão Fiscal
14.	João Carvalho da Costa	736603-4	Plantão Fiscal
15.	José Illo Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
16.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
17.	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	Auditoria
18.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
19.	Manoel Alves Gomes	530909-1	Monitoramento
20.	Marcia Fonseca Dias	303528-1	Plantão Fiscal
21.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
22.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
23.	Maria de Fátima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
24.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	458965-1	Monitoramento
25.	Maria Jose Pires da Costa Miranda	247343-1	Auditoria
26.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
27.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
28.	Werammar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria
29.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Antônio Eugênio de Souza	252855-1	Plantão Fiscal
3.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Plantão Fiscal
4.	Ernandes Almeida da Silva	273652-1	Plantão Fiscal
5.	João Rodrigues Neto	325706-1	Plantão Fiscal
6.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal
7.	José Eraldo da Rocha	294187-1	Plantão Fiscal
8.	José Ferreira da Costa	251620-1	Plantão Fiscal
9.	José Pereira Arrais	146885-1	Plantão Fiscal
10.	Josué Tabira da Silva Neto	242394-1	Plantão Fiscal
11.	Marcelo Caminha de Azevedo	796466-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilon Dias Carneiro	171211-2	Plantão Fiscal
2.	Cloves da Silva Cunha	235183-1	Plantão Fiscal
3.	Hamilton Fernandes Naves	297255-1	Plantão Fiscal
4.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
5.	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	Plantão Fiscal
6.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	Auditoria
7.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
8.	Katia Patrícia Borges Portinho	740096-1	Plantão Fiscal
9.	Lucio Soares Melo	188594-1	Plantão Fiscal
10.	Pedro Caldeira Filho	282010-1	Plantão Fiscal
11.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Plantão Fiscal
12.	Valtecio Correia Goulart	242679-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir José Cardoso	194685-1	Plantão Fiscal
2.	Adair Teodoro Terra	237210-1	Monitoramento
3.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
4.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
5.	Daniilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
6.	Dilson Humberto de Santana	850096-1	Plantão Fiscal
7.	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2	Monitoramento
8.	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Plantão Fiscal
9.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
10.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal
11.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal
12.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
13.	Jânio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal
14.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Plantão Fiscal
15.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal
16.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
17.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal
18.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal
19.	Sandra Maria Maranhão Moreira	353118-1	Monitoramento
20.	Silvanio de Matos	127258-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 04 de fevereiro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2
2.	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3.	Jansen Naziasene Lima	227915-1	Plantão Fiscal
4.	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
5.	Paulo Chan	842609-1	Plantão Fiscal
6.	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
3.	Décio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
4.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
5.	Gilmar Alves Santana	610425-1	Plantão Fiscal
6.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
7.	Gleib Adelino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
8.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
9.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
10.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
11.	Jussara Espindola Costa Batista	730546	Auditoria
12.	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	Plantão Fiscal
13.	Maria Verônica de Medeiros	550714	Auditoria
14.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
15.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
16.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
17.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
18.	Raimundo Nonato Parente Filho	537345	Auditoria
19.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
20.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal
21.	Renato Américo de Araújo Filho	220155-1	Plantão Fiscal
22.	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	Auditoria
23.	Saturnino Lima Coelho	213631-1	Plantão Fiscal
24.	Saulo Barreira Silva	522536-2	Plantão Fiscal
25.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642-1	Combustível
26.	Tânia Regina Cirtra Marques	444239-1	Auditoria
27.	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
28.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adeualdo de Sousa Rodrigues	201410-1	Plantão Fiscal, monitoramento
2.	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	Auditoria
3.	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal, monitoramento
4.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal, monitoramento
5.	Maria da Silva Santos Macedo	573040-1	Plantão Fiscal, monitoramento
6.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Plantão Fiscal, monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 140, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	174625	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	471036	Plantão Fiscal
3.	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	Plantão Fiscal
4.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
5.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
6.	Joel Alves Modesto	585674-4	Plantão Fiscal
7.	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	Plantão Fiscal
8.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
9.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 142, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

DEMETRIO ANTÔNIO NUNES DA COSTA, nº funcional 11143770-2, Administrador, da Agência de Atendimento de Palmas para a Superintendência de Compras e Central de Licitação, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2015 25000 000803**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.514.0001-55, neste ato representado por seu Secretário SANDRO HENRIQUE ARMANDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX60 SSP/SP e do CPF nº XXX.XXX.X88-64, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Nº 195 - NM, de 01 de janeiro de 2019, (publicado no DOE nº 5.268, pág. 01 em 01/01/2019), adiante designada simplesmente devedora, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, a importância de R\$ 105.753,51 (cento cinco mil, setecentos cinquenta três reais e cinquenta e um centavos), visando o pagamento de prestação de serviços contínuos de arrecadação de tributos estaduais, no período de 01/10 a 31/10/2020 e 01/11 a 22/11/2020 acostados as fls. (1097, 1101, 1108 e 1112).

Cláusula Segunda - A devedora compromete-se a adimplir a dívida confessa no valor acima referido.

Cláusula Terceira - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 06/01/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2015 25000 000794**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.514.0001-55, neste ato representado por seu Secretário SANDRO HENRIQUE ARMANDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX60 SSP/SP e do CPF nº XXX.XXX.X88-64, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Nº 195 - NM, de 01 de janeiro de 2019, (publicado no DOE nº 5.268, pág. 01 em 01/01/2019), adiante designada simplesmente devedora, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, a importância de R\$ 2.990,44 (dois mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos), visando o pagamento de prestação de serviços contínuos de arrecadação de tributos estaduais, referente ao período 01 a 27/12/2020 acostado a fl. (1147).

Cláusula Segunda - A devedora compromete-se a adimplir a dívida confessa no valor acima referido.

Cláusula Terceira - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/02/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2015 25000 000794**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.514.0001-55, neste ato representado por seu Secretário SANDRO HENRIQUE ARMANDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX60 SSP/SP e do CPF nº XXX.XXX.X88-64, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Nº 195 - NM, de 01 de janeiro de 2019, (publicado no DOE nº 5.268, pág. 01 em 01/01/2019), adiante designada simplesmente devedora, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, a importância de R\$ 13.772,43 (treze mil, setecentos setenta dois reais e quarenta três centavos), visando o pagamento de prestação de serviços contínuos de arrecadação de tributos estaduais, referente aos meses de outubro e novembro de 2020 acostados as fis. (1112 e 1125).

Cláusula Segunda - A devedora compromete-se a adimplir a dívida confessa no valor acima referido.

Cláusula Terceira - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 06/01/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.031.988-9 GRISON E CIA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.032.666-4 J L DA SILVEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE ANAPOLIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.036.394-2 EVERALDO DALLA CORTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.060.542-3 JOANA DARC PEREIRA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.062.192-5 ELEUZA ALVES DO NASCIMENTO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.063.226-9 FADA HOTELARIA RECREAÇÕES E TURISMO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.063.632-9 VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.064.305-8 VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.067.363-1 RIBEIRO E RIBEIRO LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.568-6 O L ISOTON Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.316-6 N. DE O. CALAÇA PANIFICADORA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.374.223-5 SL CABRAL EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.389.635-6 COMERCIAL PEDOCCA EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.396.626-5 BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE PVC LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.400.509-9 NORTE HOTEL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.401.133-1 POUSSADA E RESTAURANTE ARATAU LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.582-4 KAIROS RESTAURANTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.419.714-1 MARIA ARISLEDA SILVA REGO E CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.420.305-2 COELHO & COELHO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.425.911-2 LANCHONETE DOG ROMA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.427.373-5 Z A DE JESUS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.118-0 MAGAZINE OFERTAO EIRELI -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.846-0 RJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.334-6 RESTAURANTE CLAUDIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.465-2 D P DA SILVA - BAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.431.600-0 B. T. MARQUES - LANCHONETE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.449.849-4 CORENA DISTRIBUIÇÃO-EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.781-3 UP COMERCIAL DE ALIMENTOS SAUVADEIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.450.190-0 E. ALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.962-2 F. SILVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.450.467-2 ROSA AIREZ CHAVES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.432.462-3 ALVES E SOUZA BAR E RESTAURANTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.451.601-8 CHURRASCARIA ESPETO DE OURO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.036-4 COMERCIAL DE ALIMENTOS E RESTAURANTE BEZERRA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.450.642-0 M/V G DUTRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.905-1 A COELHO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.451.979-3 ESTAÇÃO GOURMET EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.435.075-6 BAR E LANCHONETE ESPANHOL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.452.052-0 L C DA SILVA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.436.640-7 V. A. P. RIBEIRO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.452.665-3 LJO DE SOUZA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.436.810-8 RODRIGO MARQUES DA SILVA - GALETOS RESTAURANTE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.452.831-4 INES VERAS NETA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.440.315-9 CHRISTIANNE OLIVEIRA HONORIO - EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.453.318-4 JELSON DA S. ALVES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.440.446-5 V. TAVARES BASTOS LANCHONETE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.453.631-0 PODEROSO DOGÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.440.539-9 DEBORA PEREIRA SANTOS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.454.371-6 R SILVA MARTINS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.443.088-1 PANIFICADORA,PIZZARIA E SORVETERIA KIMEL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1701101 APARECIDIADODIONEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.454.731-2 MARIAALICE ALVES MARTINS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.443.580-8 ANA CELIA RODRIGUES MOURA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.454.909-9 FABRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.444.157-3 MANGO COMERCIAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.414-4 TERCEIRIZE SEREVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.445.072-6 EDJANIRA ANDRE DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.854-9 MONTEIRO RESTAURANTE JAPONES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.445.355-5 GOMES & LOPES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.466-2 E A DE QUEIROZ & CIA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.445.511-6 J. P. M. PARREIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.457.909-5 RAIMUNDO DAVID NORMANDO NETO EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.446.950-8 A F DE SOUZA SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.458.092-1 S3M & MEDEIROS ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.448.004-8 R & A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.458.092-1 S3M & MEDEIROS ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.449.739-0 J. R. MACHADO LANCHONETE E RESTAURANTE-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS		

Insc. Estadual Razão social 29.458.900-7 FRANCESCINI & SILVA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.467.151-0 JOSELINE DE SOUSA RIO - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.459.605-4 DROGABRAS FRANCHISING EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.467.204-4 ROSI APARECIDA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.459.742-5 POUSSADA CAMPING CLUBE TAQUARUÇU LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.769-0 ROSA E MORAES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.459.805-7 BONAPETIT RESTAURANTE E BAR EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.819-4 JKC COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.460.055-1 ADREINA RODRIGUES LIMA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.469.892-0 RESTAURANTE LA PEPITA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.460.224-0 COFFEECAKE CAFETERIA E LANCHES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.469.838-8 RESTAURANTE GRACIOSA PALMAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.460.859-1 PATOS AGRO BRASILLTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.283-6 VINICIUS LAURIA GERBIS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.460.969-5 RESTAURANTE SARAU LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.600-9 PADARIA & CONFEITARIA PÃO NOBRE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.461.252-1 NORDESTEMED - COMERCIO DE PRO MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.751-0 PEDE PICANHA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.461.866-0 VOGUE COZINHA & ALIMENTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.856-7 ELI OKATANI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.462.660-3 FREITAS E ROMAO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.942-3 CHOPPANA KARAOKE BAR E RESTAURANTE LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.123-2 MELLO E MELLO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.472.407-9 NUNES E TORRES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.178-0 J R FERREIRA NETO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1720150 SAOFELIX DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.472.859-7 CAFÉ COFFE TIME LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.920-9 RAMOS & CAETANO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.473.544-5 EMPORIO VIVER MAIS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.941-1 SAÚDE A MESA, COZINHA ESPECIALIZADA E FUNCIONAL EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.473.573-7 EMPORIO CASTANHEIRA BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.464.934-4 A CONSTRUTORA COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.474.319-7 NACIONAL COMERCIO DE TINTAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.466.578-1 EDUARDO MANZAN JUNIOR - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.474.360-0 LAURA TECH REFURBISHED EIRELI-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.466.776-8 LUZIMAR DA SILVA NASCIMENTO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.475.575-6 MARTA DE FREITAS TEIXEIRA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.077-7 LUCIANO DE L C DE MORAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS		

Insc. Estadual Razão social 29.475.586-4 GEOFRE COMÉRCIO DE CONFEITOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.279-4 MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.475.636-0 D DE S MENESES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.431-2 VS COMÉRCIO DE CALÇADOS ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.476.343-0 ADELIA RODRIGUES BORGES BECKER DALMASO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.602-1 RENNIO PEREIRA BORGES MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.476.664-2 J C BRITO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.677-3 R DE S VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.477.176-0 V E MOREIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.486.062-2 MAGRO & BORGES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.477.790-3 JUAREIS ALVES LIMA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.486.220-0 LOKAL ENTRETENIMENTOS EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.477.839-0 JP RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.486.247-1 NUNES E TORRES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.478.084-0 CONTAINER BAR E CHOPERIA EIRELI EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.487.307-4 GILMARCO DA LUZ VIANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.478.085-8 DIAS & MACEDO BAR E RESTAURANTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.487.318-0 VALTOIR MOREIRA NEVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.478.501-9 AMARONE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.488.139-5 COM. E SERV. DE CONFECCOES SOL EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.479.523-5 PANIFICADORA CORTES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.488.401-7 ATACADO CORRE AKI EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.479.633-9 R N DE S LEITE ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.488.906-0 SILVA & PEREIRA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.480.034-4 SUELI DOS SANTOS PEREIRA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.998-1 M H T DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.480.353-0 BENATTI & BENATTI - PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.466-7 DOM BURGUEIR EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.480.749-7 A. S DOS SANTOS LOJA DE CONVENIÊNCIA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.578-7 CARCLEI ALVES DO NASCIMENTO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.481.124-9 OPEN PALMAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.490.289-9 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.482.431-6 A. P. V LOPES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.490.831-5 PEREIRA E MEDEIROS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.483.382-0 LEONARDO CANDIDO BUCAR BATISTELLA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.491.510-9 BRASIL SOLAR SOLUÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.483.720-5 W. M. FERNANDES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.107-9 EL GORDO LOCO RESTAURANTE EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.483.863-5 LAURA TECH REFURBISHED EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.173-7 SAPORO LOUNGE RESTAURANTE JAPONES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.106-2 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.482.331-4 GELIN COMERCIO DE GELADOS GOURMET LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.492.333-0 LÍQUIDA COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E ACES. LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.020-2 MARIA ANUNCIADA ARAUJO DA SILVA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.834-7 JOAO BRAGA BONILHA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.090-3 WANDERSON CARVALHO GONÇALVES LOJA DE CONVENIÊNCIA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.495.938-6 ENIO FRANCISCO FONTINNI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.121-7 SAMPAIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.724-9 R DE ABREU MACHADO -ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.198-5 PERES & ALVES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.864-4 TOP AÇAI LANCHONETE RESTAURANTE EIRELI (EMPRESA DE PEQUENO) Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.223-0 E. B. FIGUEREDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1720150 SÃO FELIX DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.496.938-1 FARMACIA PREÇO BAIXO + POPULAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.302-3 N DA SILVA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.137-8 G. P. O. COSTA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.305-8 QUIMITINS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.178-5 M. B. DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.653-7 VIP FOODS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A EMPRESAS - LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.218-8 PALMAS LOTERIAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.703-7 UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - DEMAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.575-6 BRD COMERCIO INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.796-7 MUNDO ANIMAL COM. VAREJISTA DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.874-7 PALMAS MEDICAL COMERCIO DE ORTESE E PROTESE EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.886-6 ELIAS VARGAS DE CARVALHO CURSOS PSICANALISE E PSICOLOGIA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.499.033-0 JOAO BATISTA NUNES TEIXEIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.009-7 UNIMEDICAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.499.069-0 SUPER PRIME LOJA DE CONSCIÊNCIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.161-1 D2 TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.499.216-2 JN MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ANTENAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.161-1 D2 TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.037-6 SÃO CHARBEL HORTIFRUTI LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.225-1 M S FORNAZIER EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.198-4 C PEREIRA DE SOUSA NOLETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.251-0 KELMA REGIA DA SILVA OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.416-4 RAFAEL PIRES DE ALBUQUERQUE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.288-0 TOP TEAM LEADERSHIP MARKETING DIRETO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.416-4 SHOPGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.471-8 UNICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.705-8 DIVA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.472-6 SOARES BORRACHARIA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.943-3 ANDRE S. MICLOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.503.632-0 WILSON BOSCH ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/01/2021	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.503.863-0 JANIO PADARIA LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/01/2021

Município
1721000 PALMAS

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Insc. Estadual Razão social
29.503.931-0 R A SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 20/01/2021

Município
1721000 PALMAS

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Insc. Estadual Razão social
29.504.106-4 RESTAURANTE SANTO CHAMBARI LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 20/01/2021

Município
1721000 PALMAS

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Insc. Estadual Razão social
29.504.153-6 PR FACILITIES SERVIÇOS EIRELI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 20/01/2021

Município
1721000 PALMAS

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.442.484-9 MÁRCIO BASILIO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/01/2021

Município
1716703 COLMEIA

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.483.565-2 A B TAVARES & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/01/2021

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Insc. Estadual Razão social
29.492.515-5 A DE SOUZA SILVA EIRELI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/01/2021

Município
1702109 ARAGUAÍNA

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.435.469-7 IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17
Data do Evento Cadastral: 28/01/2021

Município
1707306 DUERÉ

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.080.047-1 CESAR FRANKLIN DE CARVALHO AIRES JUNIOR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Município
1715705 PALMEIRANTE

Insc. Estadual Razão social
29.380.759-0 SIDNEY DE MELO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Município
1714880 NOVA OLINDA

Insc. Estadual Razão social
29.441.874-1 VANESSA BARROS DE ALMEIDA GUIMARÃES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.451.040-0 W DA SILVA FERREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.481.766-2 RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Município
1714880 NOVA OLINDA

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.340.836-0 JESUS DE BRITO PINHEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/01/2021

Município
1715754 PALMEIRÓPOLIS

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 06, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 06, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.266-0 RENSOFWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.801-7 DIVINO FERREIRA DINIZ 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.870-5 JOSE JALES FERREIRA ROSA 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.945-1 ALVORADA ENERGIA S/A 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.888-3 MINERVA S/A 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.901-4 SANTOS SUPERMERCADO EIRELI 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.031-7 ALEXANDRE MOURA DE OLIVIERA 1702158 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.487.776-2 JAQUELINE BIJUTERIAS LTDA 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.496.076-7 A A CLIMA JUNIOR ACADEMIA 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.505.365-8 R R DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

Insc. Estadual Razão social Município
29.505.703-3 E A CARNEIRO AUTO CENTER - EPP 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.504.805-0 LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/01/21 3/2021

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 2/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º Suspender a fruição de férias da servidora LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, no funcional 11140763-2, Economista, previstas para o período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 1/2021/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, AUTORIZA o consórcio das empresas CODEX REMOTE Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda., GITEC BRASIL Consultoria Sócio-Ambiental Ltda. e GITEC-IGIP GMBH a reiniciar os serviços de Elaboração de Cartas Climáticas do Estado do Tocantins, em conformidade com o Contrato nº 45/2019, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de reinício de serviços terá validade a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Palmas, 10 de fevereiro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento
Contratante

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 2/2021/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, AUTORIZA o consórcio Consórcio HELIANTHUS formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei Latin America-Caribbean Co. Ltda; Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. a reiniciar os serviços de Supervisão Ambiental das Obras não Rodoviárias e Supervisão Social de Todas as Obras do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável, em conformidade com o Contrato nº 07/2018, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins.

A presente ordem de reinício de serviços terá validade a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Palmas, 10 de fevereiro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento
Contratante

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DIAGNÓSTICO PROFUNDO PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA AGROLOGÍSTICA MULTIMODAL DE GURUPI (TO), INCLUINDO UMA PESQUISA DE MERCADO DO POTENCIAL DE ATRATIVIDADE DE CARGA, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/SEPLAN/2021
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 001/SEPLAN/2021**

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria para elaborar um estudo diagnóstico profundo para implantação e desenvolvimento da Plataforma Agrologística Multimodal de Gurupi (TO), incluindo uma pesquisa de mercado do potencial de atratividade de carga. O escopo dos serviços deve compreender atividades que respaldem as diretrizes de determinação da "vocaçã" da plataforma agrologística, contemplando um minucioso diagnóstico do setor de infraestrutura, transporte e logística da região de influência de Gurupi, complementado por uma pesquisa de mercado do potencial de atratividade de cargas com identificação clara dos benefícios a serem gerados por essa facilidade. Deverão ser apresentadas alternativas de cenários em função da priorização de cargas e potencial de crescimento a serem apuradas, além de uma análise dos mercados potenciais de exportação regional (Brasil e América do Sul) e além do mar e as necessidades logísticas para exportações (cadeias de frio e medidas higiênicas necessárias para exportações que deveria cumprir a plataforma);

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores elegíveis à 'apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os consultores deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) experiência em desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicados em logística de transporte e de armazenagem; b) experiência em planejamento agrologístico; e c) experiência em desenvolvimento regional.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 18h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas-Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugpdpdris@gmail.com ou ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris---projeto-de-desenvolvimento-regional-integrado-sustentavel/divulgacao-das-manifestacoes-de-interesse/manifestacoes-de-interesse-de-2021/>

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 12 de março de 2021. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS
da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA MODERNIZAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO DE GURUPI, NO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/SEPLAN/2021
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 002/SEPLAN/2021**

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria para elaborar as estratégias para modernização do pólo de produção agrícola de Gurupi (TO), com a finalidade de diversificar as atividades econômicas e a ampliação das oportunidades produtivas sustentáveis e a geração de valor e emprego, através do aumento da produção agrícola. O escopo dos serviços inclui: (a) diagnóstico dos meios físico e biótico; (b) diagnóstico da situação atual da produção de grãos e frutas; c) diagnóstico da situação da infraestrutura de interesse; d) diagnóstico do marco legal e institucional relevante do pólo de produção de grãos e frutas de Gurupi; e) seleção e diagnóstico das áreas com alta aptidão e baixa produtividade; f) diagnóstico integrado dos problemas e potencialidades da Região; g) coleta e análise de 1.200 amostras de solo; e h) estratégias para modernização do pólo de produção de Gurupi.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os consultores deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) experiência em zoneamento agroecológico; b) experiência em planejamento agrícola; b) experiência em mapeamento de solos e tratamento e análise de dados hidroclimáticos; e d) experiência em desenvolvimento regional.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 18h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas-Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugpdpdris@gmail.com ou ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris---projeto-de-desenvolvimento-regional-integrado-sustentavel/divulgacao-das-manifestacoes-de-interesse/manifestacoes-de-interesse-de-2021/>

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 12 de março de 2021. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS
da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 86/2021/SES/GASEG,
DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
xxx.xxx.x81-34	483981-3	HERNANE FARIAS MONTEIRO	100,00	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 100/2021/SES/GASEC.

Qualifica Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2021.30550.000572;

Considerando o Parecer "SCE" nº 082/2021, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela possibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar e certificar, como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins, o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, CEP: 09041-031, Santo André/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 105/2021/SES/GASEC

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2021.30550.000115;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 216/2021, que opinou pela impossibilidade jurídica da qualificação do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza como entidade de Organização Social na área da saúde, no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 27.450.038/0001-12, com endereço na Rua Cristóvão Colombo nº 82, Centro, CEP: 14770-000, Colina - SP, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 140/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 018/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Miracema do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Cleia Paixão Oliveira Gonçalves Candido	569607/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X62-72
02	Golanir Jose Sales	112978/2	Técnico em Laboratório	XXX.XXX.X71-04
03	Maria Albertina Costa Barros	555979/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X31-20
04	Maria Julia da Silva Soares	852690/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X31-68
05	Marinete Gomes Martins de Abreu	730248/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 141/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 027/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Santa Tereza do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matricula	Cargo	CPF
01	Cristophe Rocha Ribeiro	772577/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 142/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Gurupi/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Alcemar Cyriaco Júnior	1050753/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X06-49
02	David Amez Amez	606800/6	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X49-49
03	Francisco Tufl Padilha Quedi	276392/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X10-68
04	Juliana Romanelli Barbara Marçal	35042/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X46-59
05	Kenny Alves Pimentel Sousa	957036/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-04
06	Leandro Neves Garcia	1025724/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-00
07	Lilian Carla Mascarenhas Brito Ribeiro	982500/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X63-53
08	Lincoln Neiva Gomes	442220/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X63-49
09	Maria Veronica Miranda Peron	519884/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X46-68
10	Nanci Hiroda Aoki	168753/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X58-37
11	Nilo Humberto Gonçalves	454660/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X56-04
12	Paulo Henrique Marçal	842180/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X66-87
13	Ricardo Lellis Marçal	120768/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X26-60
14	Rosângela Araújo Rodrigues	562959/3	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 143/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Fátima/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima/TO, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Antônio Alberto Almeida Maia	131997/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X16-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 144/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 048/2017 firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Novo Alegre/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Alegre/TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Elem Ceciliana Almeida Pessoa	628570/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X01-91
02	Eliade Sudario da Fonseca	735209/4	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X01-91
03	Maria de Jesus Alves Batista	152137/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X71-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 145/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 013/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Nova Olinda/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Rosana Barbosa Marinho	534162/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X51-00
02	Maria Creusa Barbosa de Sousa	444537/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X51-34
03	Domingos Araújo Borges de Oliveira	648866/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X31-53
04	Emivaldo Alves da Conceição	716665/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-91
05	Lucilene Oliveira Cardoso	736860/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-04
06	Vilma do Carmo Guerra Cunha	675924/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X21-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 146/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 010/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Ananás - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananás-TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	993867/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.X01-06
02	FRANCISCO NERY NETO	240490/2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXX.XXX.X33-34
03	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	510250/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.X91-87
04	PAULO RODRIGUES DIAS	687677/3	BIOMÉDICO	XXX.XXX.X11-04
05	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	1063111/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.X41-20
06	THEOGENES NERY SOUSA	240488/2	MÉDICO	XXX.XXX.X63-00
07	ZENILDE FERREIRA SILVA	836051/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.X80-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 147/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 012/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Pequizeiro- TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro/TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
01	Paulo Gilberto de Lima Brito	113995/1	Cirurgião dentista	XXX.XXX.X68-40
02	Rosinete Bernardo Passos	408648/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X62-20
03	Wadih Lana Saad	314411/1	Medico	XXX.XXX.X56-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 148/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 007/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Dianópolis-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matricula	Cargo	CPF
01	Viviane Cristina Dias	342862/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X68-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 149/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 028/2018 firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Formoso do Araguaia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
01	Fabiola Coelho Benites	645932/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X51-15
02	Kedma Antunes Paula	525653/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X91-34
03	Maura Fernandes Moreira	1028170/1	Nutricionista	XXX.XXX.X17-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 150/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 003/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Caseara/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Caseara/TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matricula	Cargo	CPF
01	Lilian Lopes de Souza	136570/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X26-05
02	Marlene Rodrigues Meneses Cardoso	878410/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X11-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 151/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 036/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de São Sebastião do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Marcio Silveira de Assis	809084-1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X71-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 152/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 028/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Juarina - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Juarina - TO, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Suely Alves de Aguiar Gloria	325950/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X76-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 153/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 01/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Nova Rosalândia -TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Rosalândia-TO, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Clarismundo Modesto Diniz	282434/1	Médico	XXX.XXX.X61-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 154/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 043/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Bernardo Sayão -TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Clara Zita dos Santos Silva	173116/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X72-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 155/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 02/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de São Miguel do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Aldir Alves de Amorim Junior	388194/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X08-55
02	Alisangela Durhan Antoniolli	741337/1	Médico	XXX.XXX.X23-68
03	Almir Santos da Silva	286210/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X02-10
04	Ana Elizabeth Santos Nascimento de Carvalho	647072/1	Biomédico	XXX.XXX.X41-87
05	Claudio Souza Servilhano	154160-1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X98-11
06	Cristine Welke de Lima Sudario Santana	163445/1	Nutricionista	XXX.XXX.X47-52
07	Rosemeire Vieira Pereira Aquino	590440/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X41-72
08	Rosicleide de Carvalho Lima	830024/1	Auxiliar Enfermagem	XXX.XXX.X93-49
09	Rogério Lucena de Almeida	320320/2	Médico	XXX.XXX.X13-91
10	Sílvia Maria Pinho da Silva	223995/2	Médico	XXX.XXX.X02-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 156/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 038/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Sítio Novo do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo Tocantins, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Anatimar Cunha da Silva	267858/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X23-87
02	Antonia Jorge do Santo	201630/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X03-91
03	Edineudes Pereira Barros Damasceno Perpetuo	556042/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X13-91
04	Eleusa dos Santos Silva	316353/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X13-72
05	Eline Coelho De Brito Meireles	348706/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X03-78
06	Euzamar Almeida Guimarães	420946/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X63-72
07	Gerolita Tiburcia da Silva Santos	551895/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X42-53
08	Guiomar Correia Teodosio de Lima	1011855/3	Enfermeiro	XXX.XXX.X94-53
09	Hugo Aparecido de Carvalho	203194/2	Médico	XXX.XXX.X63-00
10	Itaceli da Silva Santos	841599/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X63-87
11	Jeanilde Castro Pereira Garrido	782674/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X23-53
12	Josefa Clessia de Sousa Wada	952841/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X63-87
13	Joselio Torres Carvalho	517644/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X33-49
14	Jucliene Leite de Matos	386239/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X62-68
15	Manoel Constantino da Veiga Filho	233915/1	Médico	XXX.XXX.X12-68
16	Maria Cirenilde Xavier da Silva	435093/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X03-30
17	Maria de Jesus Pereira da Silva	223508/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X43-91
18	Maria Dlima de Sousa Menezes	464640/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X01-10
19	Maria do Socorro Soares Sousa	182968/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X03-91
20	Tania Suelly da Silva Ferreira	128032/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X72-04
21	Valdania Maria Carvalho de Araujo Sousa	854685/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X01-49
22	Valdemiro Martins De Almeida	270055/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	XXX.XXX.X61-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 157/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 011/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Silvanópolis-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Deylania Chagas Siqueira	960369/2	Técnico em Laboratório	XXX.XXX.X81-91
02	Martha Adriana Carvalho dos Santos Mascarenhas	855148/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X61-04
03	Maria Jose Ribeiro Lima	524569/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X31-53
04	Paulo Pereira Esteves	94060/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X38-50
05	Vercilene Maria Alves Melquiades Souza	694621/3	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 158/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 008/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Brasília-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 11/01/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Brasília-TO, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO, Enfermeiro, matrícula nº 548306/2, CPF: XXX.XXX.X53-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 164/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 011/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Alvorada -TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada -TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Shigeyuki Kussumoto	247707/2	Médico	XXX.XXX.X71-87
02	Simone Albertin	987340/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X51-91
03	José Paulo Tosta Barbosa Junior	337617/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X28-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 166/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 015/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tupiratins- TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins -TO, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	MARCIENE PEREIRA DA SILVA	1001256/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.X01-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 168/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 013/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Barrolândia -TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia -TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Luiza Lira das Neves Franca	715053/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X81-34
02	Zelma Moreira da Penha	638356/2	Assistente Social	XXX.XXX.X61-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 170/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 063/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Paraíso do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Ana Cristina Pimenta Gomes da Silva	194132/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X28-50
02	Andrea Pereira Borges Japiassu	994951/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X91-53
03	Andreia Nubia Vieira Bucar Veiga	1018400/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X31-68
04	Elghislaine Xavier de Araújo	220209/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X02-06
05	Isabel Cristina Albuquerque Leite	272672/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X84-00
06	João Henrique Marques Guarino	213151/3	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X18-09
07	Rosângela Guterres Espindola dos Santos	407231/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X62-49
08	Suleimar Urzedo Menezes	1048627/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X26-00
09	Vonez Elizário Pinheiro	686540/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X02-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 177/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico, matrícula nº 901870/2, CPF: XXX.XXX.X61-04, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para a Assessoria de Gabinete I, retroativo a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 100/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 259/2020 para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares, destinados aos Hospitais do Estado.

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares via e-mail, a qual solicitou a exclusão do item 4.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 259/2020, em relação ao item 4, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/004384, para eventual e provável aquisição de materiais diversos, destinados aos Hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2016.37000.000106
TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao contrato nº 357/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", o valor de R\$ 479.412,98 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais, e noventa e oito centavos), referente às medições 40ª, 41ª e 42ª em conformidade com o Despacho nº 04/2021/SES/SADM/DAEES (SGD: 2021/30550/001832), fls. 4450/4452 no bojo dos autos nº 2016.37000.000106, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA., CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa especializada referente em reforma e adequação e ampliação do Hospital Geral de Palmas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2013.37000.000344
TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao Contrato nº 013/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA SEXTA", o valor de R\$ 94.424,75 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente à 44ª medição, em conformidade com o Despacho nº 65/2021/SES/SADM/DAEES (SGD: 2021/30559/011322), fls. 5.511/5.512, no bojo dos autos nº 2013/37000/000344, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 37.581.105/0001-91, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no estado do Tocantins, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 026/2021 - Processo 2020/30550/003755. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/03/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 027/2021 - Processo 2018/30550/006915.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/03/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Cleudiana de Mesquita Sousa, Assistente Administrativo, Nº funcional 11220295-1, CPF Nº xxx.xxx.311-07, para responder pela Gerencia de Gestão de Pessoas, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021, devido a fruição de férias de Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro nº Funcional 11638338-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA SANTANA OLIVEIRA, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, matrícula nº 11643641-2, CPF: XXX.XXX.X71-52, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 01/2021, Processo nº 2020 41000 000101, firmado com a empresa, J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.733.417/0001-30;

II. Contrato nº 02/2021, Processo nº 2020 41000 000101, firmado com a empresa, STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.717/0001-08;

III. Contrato nº 03/2021, Processo nº 2020 41000 000101, firmado com a empresa, PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.194/0002-37;

Art. 2º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 268.541-3, CPF: XXX.XXX.X51-20, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamento legal da titular JESSICA SANTANA OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 03/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº11/2020 que instaurou Sindicância Decisória em face da servidora G.T.B., matrícula nº 11473924-1, lotada na CIRETRAN de Augustinópolis, ocupante do cargo efetivo de examinador veicular, pelo possível descumprimento do disposto no art. 134, incisos I e XXI, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão da Sindicância Decisória Nº 001/2020, de 20 de janeiro de 2021 (fls. 95-97);

RESOLVE:

Da análise dos autos, restou claramente demonstrado que a conduta da servidora incidiu no que dispõe os incisos I e XXI, do art. 134, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Tocantins.

Assim, o art. 153 do mesmo estatuto dispõe que:

Art. 153. Na aplicação das penalidades, são considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, a repercussão do fato, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais do servidor, assim como a reincidência.

Portanto dado à habitualidade da conduta lesiva à Administração Pública e considerando a cumulação de duas proibições, DECIDO pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 90 (noventa) dias, sem remuneração da servidora.

Considerando ainda que a servidora possui um saldo negativo de 251 horas, conforme (fls. 11 a 21) e (fls. 44 e 45). E que este fato gerou para si um enriquecimento ilícito à custa do Estado, a mesma deverá realizar a restituição dos valores indevidamente recebidos, que deverão ser corrigidos até a data do efetivo pagamento aos cofres públicos.

Remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do DETRAN/TO e aos demais interessados.

Cientifique-se da presente decisão. Publique-se. Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 05/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 23/2020 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora R.A.L., matrícula nº 608613-1, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, lotada na sede do DETRAN/TO, pelo possível descumprimento do art. 157, incisos X, XXII, XV, XX e XXI, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº014/2020, de 20 de janeiro de 2021 (fls. 73-77);

RESOLVE:

Superada a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar Nº 014/2020 e diante do que restou apurado nos autos, DECIDO com base no art. 153 c/c art. 155, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, da servidora R.A.L., matrícula nº 608613-1.

Cientifique-se a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do DETRAN/TO e aos demais interessados. Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 13/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Demanda do Poder Executivo Federal, registrada através da plataforma Fala Br. De nº 02317.2021.000010-03, que encaminha relato sobre o comportamento dos servidores;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 04/2021/GGDP (SGD: 2021.32479.001237);

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores D. S. R., matrícula nº 79418-4; D. T. B., matrícula nº 123152-9; E. N. F., matrícula nº 121582-5 e S. M. P., matrícula nº 22810-5 todos lotados na sede do DETRAN/TO, pelo possível descumprimento do disposto no art. 133; incisos I, II e III, art. 134; incisos IV, XV e art. 157, incisos IX, XVIII e XXI todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR que a conclusão dos trabalhos se dê no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme estabelecido no art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 2015.32470.000113

CONTRATO: 09/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: DATASUPRI COMERCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.621.524/0001-41.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato em razão dos preceitos impostos pela Resolução nº 809, do Conselho Nacional de Trânsito.

DATA DA RESCISÃO: 16/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: PATRÍCIA ALMEIDA BONFIM E ANDREIA ALMEIDA BONFIM - CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000933/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWA7308/TO	71613234104	AGETO	RE00368594	05/02/2021	16:00	5061-0
MWA7308/TO	71613234104	AGETO	RE00368593	05/02/2021	16:00	5010-0
GTW3045/GO	04231509107	AGETO	RE00379307	05/02/2021	11:16	5185-1
MXB1688/TO	00237362000109	AGETO	RE00379308	05/02/2021	11:19	6769-0
MWV5J99/TO	78429420134	AGETO	RE00379309	05/02/2021	11:32	5134-1
MWV5J99/TO	78429420134	AGETO	RE00379310	05/02/2021	11:32	5037-1
MWV5J99/TO	78429420134	AGETO	RE00379311	05/02/2021	11:32	6580-0
GMH7261/TO	78293162104	AGETO	RE00365839	05/02/2021	16:32	5185-1
QKA1189/TO	89965400130	AGETO	RE00379326	06/02/2021	14:00	7242-2
NSW6869/PA	02642149196	AGETO	RE00379325	06/02/2021	12:00	7242-2
MWZ8A65/TO	92497853134	AGETO	RE00379324	06/02/2021	11:50	7242-2
NSR3644/TO	02605969142	AGETO	RE00379323	06/02/2021	11:45	6769-0
OLJ2808/TO	01284872165	AGETO	RE00379322	06/02/2021	11:40	7242-2
JWD2C06/TO	02646758197	AGETO	RE00379321	06/02/2021	11:30	7242-2
JZZ0915/MA	75406390325	AGETO	RE00379320	06/02/2021	11:25	6769-0
QWC0294/TO	83176241100	AGETO	RE00379319	06/02/2021	11:25	7242-2
QKL8039/TO	98692186872	AGETO	RE00379318	06/02/2021	11:09	7242-2
MWX1989/TO	30145813649	AGETO	RE00379317	06/02/2021	11:00	6564-0
QWB2712/TO	19951358000128	AGETO	RE00368032	06/02/2021	11:03	5967-0
QWE2E17/TO	03224620102	AGETO	RE00368033	07/02/2021	11:51	5967-0
QKL8512/TO	00828010102	AGETO	RE00368036	09/02/2021	13:29	7242-2
NZU4442/BA	91405416149	AGETO	RE00368037	09/02/2021	13:31	7242-2

RURALTINS**PORTARIA Nº 28/2021-GABPRES, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER por necessidade do Órgão, a pedido do Diretor de Empreendedorismo Rural, por meio do Memorando nº 7/2021/DEMP-SGD: 2021/34499/000660, a partir das datas indicadas:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR
11456981-1	Aline Nepomuceno Aguiar	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	01/02/2021
11149434-2	Elsângela Maria Lopes	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	01/02/2021
409239-2	Maria da Conceição Teixeira de Souza	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	01/02/2021
11153792/1	Náide Gonçalves da Silva	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO que a vinculação ao princípio da eficiência impõe a desconcentração administrativa, com delegação de atribuições a outros Órgãos de Atuação da Defensoria Pública para um acompanhamento profícuo das atividades institucionais desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 3º A ao Ato nº 035, de 25 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 3º A. Fica o Superintendente de Defensores Públicos responsável pela Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC, responsabilizando-se pela gestão e aprimoramento em âmbito estadual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ATO Nº 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a cessão de REGIANE DE PAULA SOUSA FARIAS, Analista de Gestão Especializado - Psicologia, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 468, de 09 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.974.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ATO Nº 071, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 015/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.778, de 01 de fevereiro de 2021, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Araguaína - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 020/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 020/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, o qual não teve interessados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º REVOGAR a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria 1302, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.748, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/02/2021 a 14/03/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, matrícula nº 9081976, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.780, de 03 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos dezanove dias de fevereiro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
003/2021	20.0.000001377-4	João Paulo Resende Fialho. Matrícula: 9082093	Luiz Philipe Azevedo Dias. Matrícula: 8864586	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Telefonia IP Virtual para realização de ligações gratuitas entre as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: mensagens, caixa postal, redirecionamentos, capturas, Tri dígito reservado para as Defensorias Públicas (129) e 0800 para recebimento de ligações gratuitas, local e DDD com vistas a atender às necessidades e interesses da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2021 e Ata de Registro de Preços nº 001/2021. Contratada: Método Telecomunicações e Comércio Ltda.
004/2021	20.0.000001104-6	Alexandro Wroblewski. Matrícula: 9073507	Samio Pereira de Sousa. Matrícula: 9073752	Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão (iButton, RFID, etc.) ou mecanismo similar, para o exercício financeiro de 2021, conforme necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 23/2020. Contratada: Edison Luiz Casas Pinto - Me.

005/2021	21.0.000000164-0	João Paulo Resende Fialho. Matrícula: 9082093	Luiz Philipe Azevedo Dias. Matrícula: 8864586	Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de telefonia voltada a pontos centralizados de atendimento por meio de central PBX em nuvem, ramais IP's, 0800 para prestação de atendimento receptivo de forma gratuita, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Dispensa nº 172/2021. Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.
006/2021	20.0.000000660-3	Thiago Rodrigues da Silva. Matrícula: 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires. Matrícula: 8865388	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço. Ref.: Pregão Eletrônico nº 19/2020 e Ata de Registro de Preços nº 14/2020. Contratada: Construplac Comércio e Materiais para Construção e Serviços Eireli.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/08/2021 a 07/09/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/10/2021 a 17/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/09/2021 a 07/10/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720 de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2019/2, no período de 08 a 27 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 08 de março a 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicado para correção

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 21.0.000000159-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 0017/2021, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	4ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi-TO	GUILHERME VILELA IVO DIAS

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 9073752, para responder no período de 24/02/2021 a 02/03/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Transporte, em razão de folgas de plantão do titular ALEXSANDRO WROBLEWSKI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9081135, para responder, no período de 25/02/2021 a 05/03/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, em razão das folgas de plantão do titular SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.523.038,41	38.753.325,22	37.881.507,79	36.781.687,69	36.570.698,23	44.029.045,40	36.591.467,79	36.735.262,19	41.536.587,80	39.961.802,30	37.706.620,89	65.450.366,24	492.521.409,75	
Pessoal Ativo	39.523.038,41	38.753.325,22	37.881.507,79	36.781.687,69	36.570.698,23	44.029.045,40	36.591.467,79	36.735.262,19	41.536.587,80	39.961.802,30	37.706.620,89	65.450.366,24	492.521.409,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.171.021,00	33.697.100,70	32.325.754,07	31.253.097,31	31.045.090,66	38.480.005,07	31.035.454,02	31.185.252,80	35.970.512,35	34.421.875,02	32.173.770,51	54.468.234,53	420.921.136,94	
Obrigações Patronais	5.352.017,41	5.056.224,52	5.555.753,72	5.528.620,38	5.525.608,67	5.549.040,33	5.552.013,77	5.550.009,39	5.566.075,45	5.539.927,28	5.532.850,18	10.982.131,71	71.600.272,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas													0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DEDUÇÕES (II) (a)	6.041.482,16	6.187.284,90	6.232.006,16	5.841.799,05	6.131.887,35	7.340.891,96	6.284.983,33	6.251.426,27	6.256.018,66	6.572.880,38	5.993.270,22	11.990.795,61	80.824.526,04	0,00
Imposto de Renda	5.221.836,73	5.243.479,43	5.287.285,78	5.166.133,68	5.201.692,34	5.513.943,56	5.300.966,80	5.284.594,01	5.261.963,05	5.287.236,91	5.052.117,74	9.999.244,74	67.820.494,58	
Férias Constitucionais	522.673,99	639.956,44	636.269,58	398.406,11	624.633,07	1.522.385,31	689.539,77	608.923,18	631.935,99	1.001.362,68	617.619,51	1.162.533,73	9.044.279,36	
Abono Permanência	161.469,58	176.003,78	185.862,90	166.949,00	183.210,48	182.024,49	172.093,45	238.144,62	238.291,65	162.045,76	202.568,99	408.950,72	2.475.615,42	
Plano de Saúde Patronal (*)	135.501,85	127.805,25	122.587,90	122.310,25	122.351,46	122.538,80	122.383,31	121.764,46	123.827,97	122.035,00	120.963,98	120.066,42	1.484.136,68	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.574.189,14	5.503.790,62	2.285.216,07	2.661.832,22	2.474.041,75	2.792.406,57	2.259.230,97	2.338.908,71	6.112.832,30	4.603.686,71	3.582.175,80	3.887.615,55	44.076.525,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.574.189,14	5.503.790,62	2.285.216,07	2.661.832,22	2.474.041,75	2.792.406,57	2.259.230,97	2.338.908,71	6.112.832,30	4.603.686,71	3.582.175,80	3.887.615,55	44.076.525,41	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	27.907.367,12	28.062.249,70	29.364.285,56	28.278.056,42	27.964.168,13	33.886.746,87	28.047.233,49	28.144.927,21	29.167.736,84	28.785.436,21	28.131.174,87	48.871.955,02	387.620.358,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		8.967.319.705,14
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)		4.199.540,53
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)		18.558.224,90
(III) Ajuste - Resolução TCE/TO, Nº 02/2019 de 30/01/2019 (*)		768.403.346,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - III)		8.176.158.596,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III B)		367.620.358,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		490.569.515,81
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (IX) x IV (parágrafo único do art. 22 da LRF)		466.041.040,01
LIMITE DE ALERTA (XI) = (X) x IV (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		441.512.564,22

Fonte: Sistema <SIAFFETO>, Unidade Responsável <Diretoria financeira/ Dcon>, Data da emissão <12/02/2021, 12:13>

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: 2. Ajustes da Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ 8.944.561.943,71), deduzido a arrecadação proveniente de IRRF (R\$ 768.403.346,96), em cumprimento a Resolução TCE/TO, Nº 02/2019 de 30/01/2019, resultado RCL de (R\$ 8.176.158.596,75).

Nota: 3. (*) Ajustes da Despesa com pessoal e encargos sociais, em cumprimento a Resolução TCE/TO, Nº 02/2019 de 30/01/2019, c/c Acórdão TCU Nº 894/12, constante art. 18 da LRF. Sendo: Do total (R\$ 492.521.409,75) foi deduzido o imposto de Renda na Fonte, Férias constitucionais, Abono Permanência e Plano de Saúde Patronal. Planejamento (soma das despesas não computadas (III) (§ 1º do art. 19 da LRF, R\$ 44.076.525,41), resultado despesa líquida com pessoal (item I, coluna IV) e valor (R\$ 367.620.358,30).

Nota: 4. Ajustes, nos meses de fevereiro a abril, remanejamento de valor (R\$ 97.764,84) de "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas" para "Obrigações patronais".

Nota: 5. (*) Ajustes. Inclusão do valor do planejamento nos meses de janeiro a agosto ("DEDUÇÕES (II) (a)").

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente
CPF nº. 103.573.945-34

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF nº 355.271.101-53

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	73.131.502,83	0,00	692.532,39	1.084.400,68	76.371,68	71.278.198,08	22.303.190,74	0,00	48.975.007,34
Recursos Ordinários									
Recursos Ordinários - TJTO, Fonte - 0100 (2)	25.131.357,72		76.714,50	709.359,61	17.255,15	24.328.028,46	4.470.555,51		19.857.472,95
Recursos Próprios - FUNJURIS, Fonte - 0240	48.000.145,11		615.817,89	375.041,07	59.116,53	46.950.169,62	17.832.635,23		29.117.534,39
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	17.633.680,87	-	-	-	15.790.529,00	1.843.151,87	-	-	1.843.151,87
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos, FUNJURIS - Fonte 0226	916.812,40					916.812,40			916.812,40
Recursos Vinculados a Precatórios									0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais, TJ - Fonte 0100000151	15.787.206,24				15.787.206,24	-			0,00
Outros Recursos Vinculados - F U N C I V I L - Fonte - 0240	929.662,23				3.322,76	926.339,47			926.339,47
TOTAL (III) = (I + II)	90.765.183,70	-	692.532,39	1.084.400,68	15.866.900,68	73.121.349,95	22.303.190,74	-	50.818.159,21

Fonte: Sistema <SIAFFETO>, Unidade Responsável <Diretoria financeira/ Dcon>, Data da emissão <12/02/2021, 12:13>

Nota: Republicação em razão da migração de valor da coluna "b" para coluna "d"; (anteriormente publicado no DOE No 5776).

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente
CPF nº. 103.573.945-34

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF nº 355.271.101-53

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2020 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		8.176.158.596,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	367.620.358,30	4,50	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	490.569.515,81	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	466.041.040,01	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	441.512.564,22	5,40	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	22.303.190,74	50.818.159,21	

Fonte: Sistema <SIAFFETO>, Unidade Responsável <Diretoria financeira/ Dcon>, Data da emissão <12/02/2021, 12:13>

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente
CPF nº. 103.573.945-34

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF nº 355.271.101-53

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/ADM**

A Secretaria Municipal de Adm. Finanças e planejamento de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/ADM/SRP, a ser realizado no dia 10/03/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 003/2021/FMAS
DISPENSA Nº 003/2021/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021/FMAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOMVOLANTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: WILDJANES ARAÚJO CAVALCANTE - CNPJ sob o nº 12.124.849/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/05/2021.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ADRIENE GOMIDE
Gestora Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 de Setembro, Centro - Pregão Presencial nº 001/2021/FME-SRP, a ser realizado dia 10/03/2021/FME, às 14h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (BOTIJAS de P13Kg). O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta -feira, e informações através do fone (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/FME-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/FME - SRP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5788, de 15 de fevereiro de 2021, Onde-lê-se: "Dia 25 de Fevereiro de 2021" Leia-se: "08 de Março de 2021". Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021/FME
PROCESSO ADM 007/2021
INEXIGIBILIDADE 005/2021/FME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRUINDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL-EDITORA FTD. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: EDITORA FTD S.A CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57. VALOR TOTAL ATÉ: R\$ 29.097,00 (Vinte nove mil e Noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 17/02/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021/FME
PROCESSO ADM 010/2021
INEXIGIBILIDADE 006/2021/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O 2º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: EDITORA FTD S.A CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57. VALOR TOTAL ATÉ: R\$ 348.045,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 17/02/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/FMS/SRP, a ser realizado no dia 05/03/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DIVERSOS. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial SRP nº 002/2021, tipo "Menor Preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gás medicinal oxigênio e suprimentos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 05/03/2021, às 10:00min, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Corinto Gomes dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 05/03/2021, às 08h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DE DADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO SICONFI, SIOPS, DECLARAÇÕES DCTF, RAIS E APURAÇÃO DO PASEP, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 05/03/2021, às 09h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO CONVENCIONAL E "SPLIT", RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E NAS SEDES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA/PECUÁRIA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 33831115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de março de 2021, às 10h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayao, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3383-1110, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

DARCINÓPOLIS**LEILÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura de Darcinópolis -TO, torna público que levará a Leilão, no dia 04 de março de 2021, às 09:00, no Pátio de Maquinas da Prefeitura de Darcinópolis. Os seguintes bens móveis: 01 - FIAT DUCATO CARGO DMC GREENCAR, AMB. BRANCA, 2008/2009, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 02 - PEUGEOT PARTNER GREEN CAR, AMB. 2010/2011, FLEX PLACA MWO 7107, CIRCULAÇÃO. 03 - RENAULT KANGOO AMB. FLEX, 2013/2014, BRANCA, PLACA OLN 3359, CIRCULAÇÃO. 04 - MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555, AMARELA DIESEL, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Darcinópolis - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 003/2021

Processo Administrativo nº 2021/55

Contratante: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO

Contratada: Clemente Gomes de Sousa Neto CNPJ: 20.321.973/0001-30

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Publica.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro 2021

Preço: R\$ 147.548,18 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos.)

Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Clemente Gomes de Sousa Neto - Representante da Contratada.

Contrato: 001/2021

Processo Administrativo nº 2021/184

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Formoso do Araguaia-TO

Contratada: Clemente Gomes de Sousa Neto CNPJ: 20.321.973/0001-30

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Publica.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro 2021

Preço: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Signatários: Genilza Rios Silva Nunes - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Formoso do Araguaia-TO.

Clemente Gomes de Sousa Neto - Representante da Contratada.

Contrato: 002/2021

Processo Administrativo nº 2021/56

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO

Contratada: Clemente Gomes de Sousa Neto CNPJ: 20.321.973/0001-30

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro 2021

Preço: R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Signatários: Divina Pereira Barros - Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO.

Clemente Gomes de Sousa Neto - Representante da Contratada.

Contrato: 001/2021

Processo Administrativo nº 2021/105

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia-TO

Contratada: Clemente Gomes de Sousa Neto CNPJ: 20.321.973/0001-30

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro 2021

Preço: R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Signatários: Isabel Ferreira Rocha Lima - Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia-TO.

Clemente Gomes de Sousa Neto - Representante da Contratada.

Contrato: 002/2021

Processo Administrativo nº 2021/37

Contratante: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO

Contratada: Thiago Lopes Benfica CNPJ: 40.430.742/0001-46

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Assessoria técnica na área Jurídica visando Consultoria Assessoramento e suporte ao Município de Formoso do Araguaia.

Data da Assinatura: 18 de Janeiro 2021

Preço: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Thiago Lopes Benfica - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados

Data da Abertura: 12 de março de 2021, às 10h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO.

O edital pode ser obtido, além desse local, ainda por site e e-mail a seguir: e https://transparencia.ipueiras.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes_lo e mpipueiras2017@gmail.com. Fone: 063 - 3536-1075.

Ipueiras - TO, 17 de Fevereiro de 2021.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 2761/2020

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2020

DATA DO PREGÃO: 20/11/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, TIPO SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM. FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL DINÂMICA EIRELI, CNPJ: 23.227.868/0001-24 ficou registrado com o valor de R\$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Signatários: Gestor Municipal FMS; Eivaldo Araújo dos Santos e COMERCIAL DINÂMICA EIRELI, Data da Assinatura: 28/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 2133/2020

PREGÃO PRESENCIAL - ELETRÔNICO Nº 002/2020

DATA DO PREGÃO: 17/09/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA UNIDADE DE SAÚDE MADRE PAULINA. FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS, CNPJ: 23.821.956/0001-50, ficou contratado com o valor de R\$ 109.218,00 (cento e nove mil, duzentos e dezoito reais).

Signatários: Gestor Municipal FMS; Luis Jonatas Alves da Silva e COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS, Data da Assinatura: 15/01/2021.

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP - CONTRATO 0011/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, objetivado, a contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios de varejo e panificação destinados, a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e anexo, conforme necessidade desta casa de Leis, apresentando-se como proposta mais vantajosa da empresas. CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS, na modalidade ata de Registro de Preço, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2018.005,

Fornecedor:	CNPJ/MF
Panificadora Arte Massas Ltda.	05.887.095/0001-20

Item	Especificação	KG	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão Frances	KG	1.800	8,50	15.300,00
02	Rosca	KG	1.800	8,50	15.300,00
03	Margarina 500 Gr	Unid	300	5,10	1.530,00
04	Leite Pasteurizado	Lt	150	3,00	450,00
05	Refrigerante Cola ½ Lt	Lt	300	6,50	1.950,00
06	Refrigerante Guaraná 1 ½ Lt	Lt	300	5,10	1.530,00
07	Refrigerante Laranja 1 ½ Lt	Lt	300	5,10	1.530,00
08	Refrigerante Zero Cola 1 ½ Lt	Lt	300	5,19	1.557,00
11	Suco Uva 1 L de caixa	Lt	350	4,99	1.746,50
12	Suco Manga 1 L de caixa	Lt	300	6,50	1.950,00
13	Suco Goiaba 1 L de caixa	Lt	300	6,50	1.950,00
14	Suco de Pesego 1 L de caixa	Lt	300	6,50	1.950,00
17	Pastel de Carne	Kg	50	39,98	1.999,00
Total					48.742,50

Fornecedor :	CNPJ/MF
Ana Rosa Coelho Milhomem	11.689.603/0001-69

Item	Especificação	Unidade/Lt	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Coxinha	Kg	50	51,50	2.575,00
16	Rissole	Kg	50	56,00	2.800,00
18	Torta de Frango	Kg	65	56,00	3.640,00
19	Panqueca	Kg	60	57,50	3.450,00
20	Beiju	Kg	60	31,50	1.890,00
21	Quibe	Kg	60	31,50	1.890,00
22	Pão de Queijo	Kg	55	32,00	1.760,00
23	Bolo de Chocolate	Kg	40	22,50	900,00
24	Bolo de Cenoura	Kg	40	22,50	900,00
25	Bolo Formigueiro	Kg	40	22,50	900,00
26	Bolo de Mandioca	Kg	50	22,50	1.125,00
27	Bolo de Manguão	Kg	50	22,50	1.125,00
28	Bolo Frito	Kg	30	22,50	675,00
29	Sanduíche Natural	Kg	50	34,00	1.700,00
Total					25.330,00

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.30

PUBLIQUE-SE

Paraíso do Tocantins - TO, 17 de Fevereiro de 2021.

JOÃO GOMES CAMARGO
PRESIDENTE

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
Solicitação contida no Processo nº 11/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica.
Data de Abertura: 01/03/2021, às 09h00minh (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paran /TO, Fone: (63) 3371-1038.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paran /TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paran  - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

Erlay Felix de Santana
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PROCESSO Nº 058/2021 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 54/2021, de 20/01/2021, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 05 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas e acessórios de acordo com cada veículo, "Originais", para a Frota de Veículos leves e Pesados e Maquinas de Diversas Secretarias do Município, bem como os que prestam serviços para este, por maior percentual de desconto por item mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotações de preço no mercado, visando manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, através de Pregão Presencial.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103/1119.

Pequizeiro - TO, 19 de Fevereiro de 2021.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS

LEILÃO Nº 001/2019

Torna público que levará a Leilão, no dia 12 de dezembro de 2019, às 10:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do TO. Os seguintes bens móveis: PUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO, na Edição nº 5.492 pág. 115, de 27 de novembro de 2019,

ONDE SE LÊ: 13 - FORD RANGER XL 13P, BRANCA, 2008/2008, DIESEL, MXG 9026, SUCATA.

LEIA-SE: 13 - FORD RANGER XL 13P, BRANCA, 2008/2008, DIESEL, MXG 9026, CIRCULAÇÃO.

A relação completa e edital poderá ser retirada no site do Leiloeiro, www.leiloesmwd.com.br. Informações: MWD Leilões: (63) 8435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA

AVISO DE ERRATA

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão de Licitação, torna público AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO,

ONDE SE LÊ: A DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 005/2021 "01 DE FEVEREIRO,

LEIA-SE: 03 MARÇO DE 2021, às 13h30m", na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/MAQUINAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, SOLDAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar no dia 03 de março de 2021, às 08h30m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Sandolândia - TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA E MATERIAIS DIVERSOS DE USO COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira. Maiores informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

LAIANE PERES MELLO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 DE MARÇO DE 2021, às 08h30m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Sandolândia/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COM O INTUITO DE PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - ADM
CONTRATO Nº 007/2021-ADM
Processo Administrativo Nº 14-ADM
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NA COLETA DE LIXO DO DISTRITO DE DORILÂNDIA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: COELHO & SANTOS; CNPJ sob o nº 32.449.133/0001-36;

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 20.498,51
---------------------	---------------

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - ADM
CONTRATO Nº 008/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 14-ADM
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ACOMPANHAMENTO DAS MÁQUINAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: RAIMUNDO OSMAR GUIMARÃES MARINHO ; CPF sob o nº 477.079.331-68

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 30.700,00
---------------------	---------------

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

DECRETO Nº 049/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Convoca aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e o artigo 37, da Constituição Federal, além das determinações contidas nos Editais do Concurso Público.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: [SA01 - Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
18	348135	JOSEIRIS MOREIRA DOS SANTOS	22/10/1982	CONVOCADO
19	352759	VALDOMIRO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ	12/10/1987	CONVOCADO
20	348089	GERALDO FERNANDES NETO	14/07/1991	CONVOCADO
CARGO: [SA02 - Borracheiro - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	350096	OSIEL RAMOS DA ROCHA	08/03/1998	CONVOCADO
CARGO: [SA06 - Motorista categoria D - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
9	351651	FABRÍCIO SOUZA DA SILVA	18/04/1986	CONVOCADO
CARGO: [SA11 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
21	351448	JUCÉLIA ALVES XAVIER	18/02/1985	CONVOCADO
22	351633	RONILDA BISPO DE SOUZA SILVA	19/02/1985	CONVOCADO
CARGO: [SA29 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
12	349013	TATIANA GOMES DA COSTA	16/10/1987	CONVOCADO
CARGO: [SA320 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	350952	ROSILUZIA GONCALVES DA CRUZ	05/02/1982	CONVOCADO
4	349849	MAX LANDER MAIA SEABRA	24/03/1988	CONVOCADO
CARGO: [SA32 - Farmacêutico - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	347728	DAMARYS GOMES AQUINO DA SILVA	01/11/1996	CONVOCADO
CARGO: [SA36 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	347977	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	31/01/1973	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de combustível para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Fundos da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins. Data: 01/03/2021, às 08h00min.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins ou pelo endereço eletrônico: licitacoessaosalvador@gmail.com.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análise clínicas para prestar serviço destinados a atender os pacientes (internos e ambulatoriais) usuários da Saúde Pública do Município de São Valério. Data: 09/03/2021, às 09h00min.

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/FMS (REPUBLICAÇÃO) - Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. A abertura dos envelopes será no dia 09 de Março de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações instalada na Prefeitura Municipal de São Valério - TO. Fundamentada Lei nº 8666/93, e demais normas pertinentes e atualização.

Editais pelo site: www.saovalerio.to.gov.br e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 33591433, ou pelo e-mail: brunnoleonardo07@hotmail.com ou gcm2003sv@hotmail.com.

Bruno Leonardo de Castro Carneiro
Pregoeiro Municipal

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato 037/2021, firmado em 25.01.2021, entre à(ao) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa MARIA ALICE LOPES - ME CNPJ nº 11.202.615/0001-17; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Carnes e Perecíveis), para o SND dos estabelecimentos de saúde do município, a fim de que seja utilizado em preparo de refeições dos pacientes e funcionários que são atendidos e exercem suas funções profissionais nestes estabelecimentos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO REF. A JAN/2021, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 24, inciso x; d) Vigência: será da data de 25.01.2021 até a entrega dos produtos solicitados ao todo; f) Dotação: orçamentaria 5.1.10.301.1440.2.064 Elemento 3.3.90.30 Fonte: 40; g) Valor: valor Global R\$ 2.804,04 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e quatro e centavos); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do FMS Adeusvi Moreira dos Santos e pelo Contratado, MARIA ALICE LOPES - ME.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº: 3893/2020.
CONTRATO Nº: 167/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO
CONTRATADO: GLAUBER LOPES DA SILVA 01404967184 - ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de prestação de serviços com anúncio de carro som volante para divulgação de ações em saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis/TO, por mais 6 (Seis meses).
NATUREZA DA DESPESA: 10.301.156.2.141; 3.3.90.39 Fonte: 40.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 30/06/2021; 1. SIGNATÁRIO: ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº: 3637/2020.
CONTRATO Nº: 164/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO
CONTRATADO: J.P. ARAÚJO-ME.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de materiais de construção para pequenas manutenções, reparos e adequações nos prédios e estabelecimentos de saúde no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, por mais 3 (Três meses).
NATUREZA DA DESPESA: 10.301.1441.2.066; 3.3.90.30 Fonte: 401.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 31/03/2021; 1. SIGNATÁRIO: ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº: 3080/2020.
CONTRATO Nº: 150/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto os serviços com locação de veículo automotor Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, por mais 2 (Dois meses).
NATUREZA DA DESPESA: 10.122.1439.2.063; 3.3.90.39 Fonte: 40.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 28/02/2021; 1. SIGNATÁRIO: ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato 038/2021, firmado em 18.01.2021, entre à(ao) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA CNPJ nº 02.648.280/0001-74; b) Objeto: Aquisição de prestação de serviços técnicos especializados com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares e reposição de peças, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso x; d) Vigência: será da data de 18.01.2021, e será findado com a entrega ou termino do quantitativo dos serviços dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: orçamentaria 5.1.10.301.1441.1.066 Elemento 3.3.90.39 Fonte: 401 332; g) Valor: valor Global R\$ 2.393,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do FMS Adeusvi Moreira dos Santos e pela Contratada, PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato 039/2021, firmado em 18.01.2021, entre à(ao) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA CNPJ nº 02.648.280/0001-74; b) Objeto: Aquisição de equipamento e aparelhos de equipamento e aparelhos (KIT ACADÊMICO 3P SG-P) para saúde bucal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso x; d) Vigência: será da data de 18.01.2021, e será findado com a entrega ou termino do quantitativo das mercadorias dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: orçamentaria 5.1.10.122.1439.1.034 Elemento 4.4.90.52.00 Fonte:498 g) Valor: valor Global R\$ 3.413,30 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do FMS Adeusvi Moreira dos Santos e pela Contratada, PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELI.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Levantamento Fauna na área de influência das Fazendas Nossa Srª da Guia, Formosa e Terra de Boi, município de Marianópolis Tocantins/TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de agricultura de sequeiro, da Fazenda Escondida, com CAR/TO nº 1035781, no município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de agricultura de sequeiro, da Fazenda Formosa, com CAR/TO nº 769323, no município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de agricultura de sequeiro, da Fazenda Nossa Senhora da Guia formada pelos CAR/TO nºs: 1513795, 1513811, 1513829, 1513845, 1513852, 1513886, 1513936, 1513951, 1513993, 1515683, 1515691, 1515733, 1515758, 1515774, 1515782, 1515808, 1515824, 1515881, 1515956, no município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de agricultura de sequeiro, da Fazenda São Bento, com matrícula nº M.1474, no município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A AMBIENTALLIX SOLUÇÃO EM RESÍDUOS E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ nº 01.291.189/0001-81, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - TO, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC nº 559-2021, com validade até 26/01/2022. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 15.062.166/0001-00, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - TO, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC nº 478-2021, com validade até 30/09/2021. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DO MÉDIO NORTE TOCANTINENSE - ATRIA, CNPJ nº 11.480.857/0001-72, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Uso e Manuseio de Defensivos Agrícolas, Fertilizantes e produtos para Dedetização ou de Embalagens Vazias, localizada na Rodovia TO-010, KM 05, Margem Esquerda, S/N, Zona Rural, Município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BETANIA TRANSPORTES & LOGÍSTICAS EIRELI, CPF/CNPJ: 38.455.115/0001-43, localizada na AV CONTORNO, s/n, LOTEAMENTOS SANTOS DUMONT, QUADRA 02 LOTE 40, ARAGUAÍNA-TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPC; para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HELIO PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 369.662.071-87, localizada na LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY - TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia - LP; Licença de Instalação - LI; Licença de Operação - LO; para a atividade de Bovinocultura no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor CLOELTO CARLOS ALTMAYER, CPF: 019.913.909-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para Atividade Agropecuária, a ser implantada na Fazenda 110, Zona Rural do município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO, 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIAMANTE AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ: 10.307.397/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para a ATIVIDADE - BARRAMENTO, na FAZENDA OURO VERDE, Localizada no Município de Cristalândia - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DJAIME RIBEIRO MORAES 77721217172, CNPJ nº 16.585.773/0001-17, situada à Av. Rui Barbosa, Qd. 49, Lt. 10 - Centro - Alvorada-TO, CEP 77480-000, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de LAVAJATO À SECO, no município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Evandro Gauer, CPF: 018.156.351-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Araça-Azul, Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. IAN KASSIO DIAS LINO, inscrito no CPF: 035.457.901-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE - PECUÁRIA, na FAZENDA LOTE 17, Localizada no Município de Pium - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Laticínio Marília Eireli, CNPJ: 22.135.077/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) do Laticínio Marília, situada na Chácara Boa Vista, P.A. Marília, Município de Colméia - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luis Evandro Gauer, CPF: 358.208.451-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Araça-Boi, Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Machado e Moreira Ltda - ME, CNPJ nº 37.246.220/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMO para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, com endereço na Quadra ACSVE-141ª (1404 Sul), Avenida LO-31, Lote 33, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001, e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Maria Arlene Dias Martins Gallego, CPF: 275.439.781 - 72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Terra Nova, localizada no Município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURINO JOSE DA CONCEIÇÃO, CPF: 349.942.466-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada na Fazenda Esperança, Zona Rural do Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON ALVES MOREIRA, CPF: 059.073.061-49, torna público que requereu ao NATURATINS: OUTORGA DE ÁGUA para atividade de AGRICULTURA IRRIGADA na FAZ. BARREIRINHA - Zona Rural, município de LAGOA DA CONFUSÃO - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, RG nº 857.179 SSP/GO e inscrito no CPF nº 957.917.448-20, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, localizada no município de ARRAIAS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, RG nº 857.179 SSP/GO e inscrito no CPF nº 957.917.448-20, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SANTA VITÓRIA, localizada no município de PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raidan Noleto da Silva, inscrito no CPF Nº 424.834.761-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Gameleira em Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da TOCANTINS ENERGÉTICA S/A. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 01/03/2021 na sede administrativa da empresa, localizada à Rua José Martins, nº 135, na cidade de Dianópolis/TO, às 15 horas em primeira convocação. Na falta de *quórum* mínimo, estabelecido no Estatuto Social, a assembleia será instalada trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1 - Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção da empresa, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 31/03/2021.

2 - Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores da ENERPEIXE S/A para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada na UHE Peixe/Angical, localizada à Rodovia Peixe/Paraná, Zona Rural, no município de Peixe/TO, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, às 11h, do dia 02/03/2021. Não havendo *quórum*, a assembleia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção da empresa, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 31/03/2021.

2 - Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da ENGESP - ENGENHARIA SÃO PATRÍCIO LTDA. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 01/03/2021, às 17 horas na UHE Riacho Preto, localizada no Povoado Boa Sorte, no município de Dianópolis/TO. Na falta de *quórum* mínimo estabelecido no Estatuto Social, a assembleia será instalada trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1 - Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção da empresa, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 31/03/2021.

2 - Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente